



Município de Machado

DECRETO Nº 5298 DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre LUTO OFICIAL em virtude do falecimento do Sr. Carlos Roberto de Almeida Júnior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Carlos Roberto de Almeida Júnior ocorrido no dia 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade machadense, em especial na área médica e hospitalar;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade machadense enquanto respeitável profissional e cidadão, sendo médico clínico-geral por mais de 20 anos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da população do Município de Machado e o sentimento de pesar pelo seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Machado – MG, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Carlos Roberto de Almeida Júnior;



Município de Machado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machado, 26 de maio de 2017.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal